Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.425 DE 16 DE ABRIL DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 1.178.271,01, em favor do Fundo Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.341, de 23 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º) Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.178.271,01 (um milhão, cento e setenta e oito mil, duzentos e setenta e um reais e um centavo), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1500 - R$ 517.500,00 (Recursos não Vinculados de Impostos)
FONTE 1600 - R$ 215.500,00 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)
FONTE 1605 - R$ 445.271,01 (Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.122.012.1.104 – Assistência Financeira da União destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.1605	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	445.271,01

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.122.012.2.094 – Gestão, Estruturação e Manutenção da Rede de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.05.1500	Gratificação Especial de Função	R$	100.000,00
31.90.13.03.1500	Obrigações Patronais - INSS	R$	200.000,00
31.90.94.00.1500	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	167.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.1600	Mat. Conser., Manut., Adaptação Veículos Próprios	R$	80.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.104 – Vigilância em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.16.00.1500	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	50.000,00
31.90.16.00.1600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.013.2.107 – Saúde Mental
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.05.1600	Fornecimento de Quentinhas	R$	50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.113 – Assistência, Hospitalar e Ambulatorial
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.1600	Fornecimento de Quentinhas	R$	50.000,00
33.90.30.10.1600	Mat. Conser., Manut., Adaptação Veículos Próprios	R$	20.500,00

Art. 2º) Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.99.999.999.9.999 – Reserva de Contingência
ELEMENTO DA DESPESA:

99.99.99.99.1500	Reserva de Contingência	R$	417.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.122.012.2.094 – Gestão, Estruturação e Manutenção da Rede de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.1500	Combustíveis e Lubrificantes	R$	100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1600	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	80.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.104 – Vigilância em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.1605	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	445.271,01

33.90.39.99.1600	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.113 – Assistência, Hospitalar e Ambulatorial
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1600	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	120.500,00

Art. 3º) O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 16 de abril de 2025

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal